



## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 09 (20/03/2015)

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, a empresa RP1 Comunicação Brasília nos apresentou os seguintes questionamentos:

“Prezados, boa tarde!

Vimos, por meio desta, solicitar o seguinte esclarecimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 - PROCESSO Nº 000018/2014**.

No item 6.34.1 (qualificação econômico-financeira), todos os elementos constam no Sped. Desta forma, gostaríamos de saber se podemos utilizar a versão impressa do Sped uma vez que comprova o cumprimento das obrigações? Em caso positivo, gostaríamos ainda de saber se é necessário autenticar o documento (que é uma escrituração recebida via Internet pelo agente receptor Serpro).

#### Resposta:

**1) Não.** Informamos que a qualificação econômico-financeira poderá ser comprovada via SICAF ou apresentada conforme descrito no item 6.34 do edital.

ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SUPLENTE